



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.007516/2019-87

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 040/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRA Nº 012/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E EMPRESA FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº ***** SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.***-** e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ 10.446.347/0001-16, sediada na Rua Estelita Cruz, 221, Alto Branco, Campina Grande/Paraíba - CEP 58.401-470, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Shigeaki Maracajá Ramos, portador da Carteira de Identidade nº ***** SSP/PB, expedida pela SSP/PB e do CPF nº ***.***.***-**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRA nº 012/2018, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada diurna e noturna para atender a demanda da Universidade Federal de Campina Grande nos campus de Sousa (CCJS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 012/2018, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 10 de setembro de 2020 e termo final em 10 de setembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 107.238,50** (cento e sete mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante anual de **R\$1.286.862,00** (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2020) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800041

Parágrafo Único: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. A **CONTRATADA** resguarda, neste termo aditivo, perante a **CONTRATANTE**, seu direito à repactuação, por não ter sido homologada a próxima convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional até a data da prorrogação contratual. Sendo assim à **CONTRATADA** será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação, para requerer a repactuação sob pena de, não o fazendo, precluir seu direito (Art. 57, §. 7º, da IN MP Nº 05/2017).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A garantia contratual deverá ser renovada no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 03/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25](#)



[de outubro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 03/09/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 03/09/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SHIGEAKI MARACAJA RAMOS, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0988056** e o código CRC **AB6B1D49**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/09/2020 | Edição: 174 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2020 - UASG 158195

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 23096007516/19-87.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 10446347000116. Contratado : FORCA ALERTA SEGURANCA E -VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O contrato será prorrogado por mais 12)doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total: R\$1.286.862,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800041. Data de Assinatura: 08/09/2020.

(SICON - 09/09/2020) 158195-15281-2020NE000148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.